



Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DO QUADRO TÉCNICO DE PROJETO DO CESOL RECÔNCAVO

EDITAL Nº 01/2015

EQUIPE DE COORDENAÇÃO E SUPORTE

A Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra – CEDITER, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado para Análise de Currículo, Prova Escrita e Entrevista, destinado à contratação, por tempo determinado, para as seguintes funções: **Coordenação Técnica Socioproductiva, Coordenador(a) Técnica em Projetos Produtivos e Sociais; Auxiliar Administrativo e Motorista**, nos termos do presente edital.

A implantação e o funcionamento do Centro Público de Economia Solidária do Território do Recôncavo da Bahia é uma estratégia no contexto territorial que visa fortalecer iniciativas que promovam o desenvolvimento de empreendimentos econômicos solidários e populares e as redes de comércio justo e solidário.

A CEDITER é uma organização que tem atuação no Território do Recôncavo da Bahia com a responsabilidade e o comprometimento de funcionamento estrutural do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Recôncavo da Bahia – CODETER Recôncavo da Bahia, além de ser responsável pela Incubadora Territorial que funciona de forma articulada com o CODETER Recôncavo da Bahia e com a Incubadora de Empreendimentos Solidários – INCUBA da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento de 04 (quatro) vagas, sendo: 01 Coordenador(a) Técnico Socioproductivo; 01 Coordenador(a) Técnica em Projetos Produtivos e Sociais; 01 Auxiliar Administrativo e 01 Motorista, para atuação no Território Recôncavo da Bahia, com residência na cidade de Cruz das Almas e Feira de Santana – Bahia para Auxiliar Administrativo, com disponibilidade para viagens;
- 1.2. A jornada de trabalho será de 40h (quarenta horas) semanais para todas as funções citadas anteriormente.

- 1.3. Os contratos serão por um período de 8 (oito) meses, poderá ser prorrogado por um período de até dois anos, obedecendo ao Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.
- 1.4. Os recursos disponíveis para as contratações são oriundos do Contrato de Gestão nº 014/2013, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 19/06/2013.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

2.1. Para ser contratado, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado;
- b) Ter diploma de conclusão de curso emitido por entidade de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, nos casos dos profissionais que ocuparão a coordenação: Socioproductiva; Projetos Produtivos e Sociais (Formação em qualquer área com experiência em Organizações Sociais e empreendimentos solidários). Para as vagas de: Auxiliar Administrativo e Motorista será exigido comprovante de conclusão do ensino médio;
- c) Não possuir vínculo empregatício com qualquer órgão público, conforme Lei nº 8.666/93 e IN STN nº 01/97;
- d) Para as funções que exigem 40h semanais o contrato será de exclusividade;
- e) Apresentar demais documentos que a CEDITER julgue necessários para seleção, de acordo com o Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas por meio do envio de currículo e documentos (conforme item 3.4) via e-mail cesol@cediter.org.br, e os aprovados entregarão a documentação comprobatória na Instituição;

3.2. As inscrições por meio virtual devem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: cesol@cediter.org.br. A mensagem deve ser intitulada da seguinte maneira: Inscrição Processo Seletivo nº 01/2015. No corpo do e-mail deve constar o cargo pretendido.

3.3. Serão aceitas inscrições postadas no e-mail no período de 27/01/2015 a 31/01/2015, até as 23:59 horas.

3.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

3.4. Os aprovados na 2ª Etapa da seleção deverão apresentar cópias dos documentos comprobatórios do currículo, no prazo determinado pela Instituição:

- a) Comprovante de formação instrucional (para as vagas exigidas conforme item 2.1, alínea b);
- b) Comprovação de experiência profissional em conformidade às exigências apresentadas neste edital;
- c) Carta de recomendação;
- d) Currículo Lattes.

4. DA EQUIPE DE SELEÇÃO E PROCESSO SELETIVO

4.1. A Equipe de seleção será composta por representantes da CEDITER, do Território do Recôncavo da Bahia e da UFRB:

- a) Ana Lúcia Martins de S. Campos – Secretária Executiva da CEDITER
- b) José Orlando Sampaio – Presidente da CEDITER
- c) Suzethe da Silva Araujo – Coordenadora Geral – CESOL Recôncavo
- d) João Carlos ADT/SEPLAN
- e) Tatiana Ribeiro Velloso – INCUBA – Incubadora de Empreendimentos Solidários da UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

4.2. A seleção ocorrerá em três fases eliminatórias, a saber:

- a) Análise comparativa de currículo e classificação em função dos critérios definidos no item 4.6.
- b) Realização de prova escrita com os candidatos que foram classificados na fase de análise de currículo;
- c) Realização de entrevistas com os candidatos que foram classificados na fase de análise de currículo.

4.3. Para as fases posteriores da seleção especificada neste Edital, somente serão chamados os 02 (dois) candidatos que obtiverem melhor classificação na análise de currículo.

4.4. As provas escritas serão realizadas no dia 05/02/15, no horário das 09:00 às 12:00 horas e as entrevistas dos classificados serão realizadas no dia 10 de Fevereiro de 2015, no horário das 8:00 às 18:00 horas, na sede do CESOL – Recôncavo da Bahia, situada no Bairro dos Professores, s/n, Campus Universitário da UFRB, no município de Cruz das Almas - BA, conforme publicação no site www.cediter.org.br.

4.5. O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir de 13/02/2015 no site www.cediter.org.br.

4.6. A Comissão encarregada da seleção atribuirá notas, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Qualificação instrucional comprovada (peso 1,0 ponto para diploma ou certificado de conclusão de curso, acrescido de 0,5 ponto para cada especialização, mestrado ou doutorado, com limite máximo de 2 pontos);
- b) Tempo de experiência profissional ou técnica na área comprovado por certificados, declarações, contratos. (peso 2,0 pontos);
- c) Perfil adequado ao trabalho em equipe multidisciplinar (1,0).

Pontuação mínima de 2,5 pontos e máxima de 5 pontos.

5. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

CARGO	Coordenação Técnica Socioprodutiva
ESCOLARIDADE	Nível Superior
CARGA HORÁRIA	40 h semanais
VAGAS	1
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA E EXPERIÊNCIAS	Profissional com Formação em qualquer área com experiência em Organizações Sociais e Projetos Governamentais.
ATRIBUIÇÕES	<p>A coordenação técnica socioprodutiva terá como função de contribuir com estratégias de ações na área de acesso ao mercado, considerando que a maior parte dos empreendimentos do Território do Recôncavo da Bahia, faz parte do contexto da agricultura familiar.</p> <p>Articular para constituição de redes de comercialização, especialmente sob os princípios do Comércio Justo e Solidário;</p> <p>Desenvolver ações integradas com equipe de coordenação, com objetivo de viabilizar as ações específicas dos empreendimentos de acompanhamento às estratégias de acesso a mercados institucionais.</p>

CARGO	Coordenação Técnica em Projetos Produtivos e Sociais
ESCOLARIDADE	Nível Superior
CARGA HORÁRIA	40 h semanais
VAGAS	1
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA E EXPERIÊNCIAS	Formação em qualquer área com experiência em Organizações Sociais e Projetos Governamentais.
ATRIBUIÇÕES	<p>A coordenação técnica em Projetos Produtivos e Sociais terá como função contribuir com as estratégias de ações conjuntamente aos empreendimentos solidários, na elaboração de Projetos Sociais e Produtivos, considerando que a maior parte dos empreendimentos do Território do Recôncavo da Bahia, faz parte do contexto da agricultura familiar.</p> <p>Articular os projetos dos empreendimentos na constituição de redes;</p> <p>Desenvolver ações integradas com equipe de coordenação, com objetivo de viabilizar as ações específicas nos empreendimentos de acompanhamento às estratégias de acesso aos Editais de Projetos no Governo Municipal, Estadual e Federal.</p> <p>Local de Trabalho – Sede do CESOL em Cruz das Almas, e nos 20 municípios que compõem o Território.</p>

CARGO	Auxiliar Administrativo
ESCOLARIDADE	Nível Médio
CARGA HORÁRIA	40 h semanais
VAGAS	1
LOCAL DE TRABALHO	Feira de Santana - Bahia
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA E EXPERIÊNCIAS	Com conhecimentos básicos de redação oficial, informática, procedimentos administrativos e atendimento ao público.
ATRIBUIÇÕES	Assessorar no âmbito do Centro Público de Economia Solidária (CESOL) do Território do Recôncavo da Bahia, os Empreendimentos de Economia Popular e Solidária (EEPS), bem como, executar procedimentos administrativos, prestação de contas de recursos públicos e atividades administrativas.

CARGO	Motorista
ESCOLARIDADE	Nível Médio
CARGA HORÁRIA	40 h semanais
VAGAS	1
LOCAL DE TRABALHO	Cruz das Almas - Bahia
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA E EXPERIÊNCIAS	Profissionais de nível médio com experiência na área de transportes de médio e pequeno porte, com carteira de habilitação categoria D.
ATRIBUIÇÕES	Condução dos funcionários do CESOL nas atividades de campo; Transportar produção dos empreendimentos para acesso a mercados; Cuidar da manutenção dos veículos que estiverem sob a sua responsabilidade; Disponibilidade para trabalhos fins de semana.

6. DA ASSINATURA DO CONTRATO

6.1. A CEDITER terá o prazo de 06 (seis) meses para convocar e contratar os selecionados.

7. INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

7.1. Quaisquer dúvidas de caráter técnico, formal ou legal na interpretação deste Edital serão dirimidas pela Equipe de Seleção através do e-mail: cesol@cediter.org.br.

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação dos critérios para o processo seletivo contidos neste Edital;

8.2. Os casos omissos serão decididos pela Equipe de Seleção responsável por este processo seletivo.

Feira de Santana, 29 de Janeiro de 2015.

Equipe de Seleção